



Secretaria Geral

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

Of. SG/13
RB/ras

Senhor Diretor,

Para subsidiar a decisão final da CCAD na última etapa do 1º processo de avaliação da carreira docente e visando cumprir a Resolução 5927, inciso VI, art. 4º, solicitamos a manifestação da Congregação sobre a pergunta abaixo:

Os candidatos Ciro Correia e Denise Bacci foram avaliados à luz dos critérios estabelecidos pela CAS Ciências da Terra (disponível em <http://www.usp.br/secretaria/?p=351>). Examinados esses critérios, entende a Congregação que algum ou alguns deles sejam inaplicáveis no âmbito do projeto acadêmico dessa Unidade?

Solicitamos manifestação no prazo máximo de 60 dias, para evitar prejuízo ao candidato.

Atenciosamente,


M Rubens Beçak
Secretário Geral

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. VALDECIR DE ASSIS JANASI
Diretor da IGc